ATO – PRES/CIB – TO Nº. 009/2012, de 11 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a indicação de representante titular da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para assinar as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (Capítulo IV, artigo 5º, § 5º), a qual prescreve que: **"O Presidente da CIB-TO é o Secretário de Estado da Saúde e, nas suas eventuais ausências, o mesmo indicará um membro substituto dentre os membros titulares da CIB"**.

Considerando a necessidade de indicar um representante titular que na ausência do Presidente da CIB possa assinar as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, **Sr. José Gastão Almada Neder,** Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde para assinar, na ausência do Presidente, as resoluções e documentos oficiais emitidos pela comissão.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite